



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO 01/2017

Chamada para seleção de bolsista de Extensão Universitária para o projeto Curso de Formação Continuada em Educação Básica do Campo: articulando princípios educativos e agroecológicos

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, através do Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, torna pública a chamada para a seleção simplificada de um/a bolsista de Extensão para atuar no projeto **Curso de Formação Continuada em Educação Básica do Campo: articulando princípios educativos e agroecológicos**, parceria SECADI/MEC – UFRB.

1. Preâmbulo

1.1 O Curso de Formação Continuada em Educação Básica do Campo: articulando princípios educativos e agroecológicos é ação da UFRB no âmbito das ações de formação continuada de professores da SECADI/MEC, e tem como objetivos:

1.1.1 Ofertar um curso de formação continuada com a finalidade de trabalhar as bases conceituais e metodológicas que orientam a implantação da política de Educação do Campo nos municípios de abrangência dos territórios do Portal do Sertão e SISAL. Para tanto, definiu como objetivos específicos:

- 1.1.1.1 - Apresentar as concepções e princípios da Educação do Campo na sua relação com os princípios da Agroecologia;
- 1.1.1.2 - Apresentar as bases legais da Política Nacional de Educação do Campo;
- 1.1.1.3 - Apresentar os conteúdos fundamentais para a Educação Básica do Campo na articulação com os princípios da Agroecologia;
- 1.1.1.4 - Possibilitar a vivência na formação de professores e gestores que atuam nas séries finais do E.F. e E. M. das redes municipais de ensino na metodologia de Alternância.

2. Das definições

2.1 Entende-se como Extensão o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, orientado pelo princípio constitucional da indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa.

2.2 O projeto Curso de Formação Continuada em Educação Básica do Campo: articulando princípios educativos e agroecológicos, articulará os princípios da Educação do Campo e da Agroecologia ao ensino a partir das áreas do conhecimento.

3. Das disposições gerais

3.1 Será disponibilizada uma bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00;

3.2 O pagamento da bolsa será realizado por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) e está condicionado a liberação do recurso pelo MEC ;

3.3 O pagamento será efetuado através de conta corrente bancária fornecida pelo estudante no ato de assinatura do termo de outorga da bolsa

3.4 Serão classificados os estudantes que obtiverem, dentre os candidatos inscritos, após a análise dos documentos exigidos no item 6.3 deste edital, nota superior ou igual a 7,0 (sete). Será contemplado com bolsa aquele que obtiver a maior nota dentre os mesmos;

3.5 Os estudantes classificados e que não forem contemplados com bolsa irão compor um cadastro de reserva do projeto;

3.6 Ocorrendo desistência ou desligamento do projeto, a bolsa poderá ser transferida para outro estudante, respeitando a ordem de classificação do mesmo dentro do cadastro de reserva do projeto;

- 3.7 Os estudantes classificados como cadastro de reserva do projeto poderão vincular-se ao mesmo, na condição de extensionista voluntário, mediante assinatura de Termo de Compromisso;
- 3.8 A formalização da bolsa ocorre mediante assinatura do Termo de Compromisso.
4. Das condições de participação
- 4.1 São requisitos para o candidato à bolsista (art. 12 da Resolução 006/2016 do CONAC):
- 4.1.1 estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Educação do Campo do CETENS;
 - 4.1.2 ter disponibilidade de se dedicar no mínimo 12 horas por semana às atividades do projeto;
 - 4.1.3 não ter pendência junto aos programas de bolsas da UFRB.
5. Da vigência
- 5.1- A vigência de cada bolsa será de seis meses a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso.
6. Das inscrições
- 6.1 O período de inscrição, conforme cronograma (anexo I) será: de **18 a 20 de outubro de 2017**;
- 6.2 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por e-mail: curso.educampo.ufrb@gmail.com
- 6.3 O candidato deverá encaminhar para o e-mail os seguintes documentos:
- 6.3.1 Formulário de inscrição (anexo II);
 - 6.3.2 Carta de intenção (anexo III)
 - 6.3.3 Comprovante de matrícula atualizado
 - 6.3.4 Histórico escolar.
7. Da avaliação
- 7.1 Caberá à Comissão Interna do projeto conduzir o processo seletivo;
- 7.2 Serão classificados os estudantes que atingirem no mínimo nota sete (7,0), obtida a partir da análise da carta de intenção e da média do Histórico escolar.
8. Do resultado
- 8.1 Cabe à comissão organizadora a divulgação do resultado da seleção e a divulgação no sitio da PROEXT e do CETENS.
9. Das obrigações dos bolsistas (art. 28 e 29 da Resolução 038/2017 do CONAC)
- 9.1 Apresentar a coordenação do projeto, que encaminhará a PROEXT, um relatório final das atividades desenvolvidas no prazo máximo de 30 dias após o encerramento da bolsa;
- 9.2 Comunicar, imediatamente, à Coordenação do projeto e à PROEXT:
- 9.2.1 afastamento provisório das atividades por motivo de doença ou qualquer outro;
 - 9.2.3 desistência da bolsa;
 - 9.2.4 atualização dos dados cadastrais (endereço, telefone e dados bancários);
- 9.3 Participar das reuniões promovidas pela Coordenação do Projeto;
- 9.4 Participar das atividades promovidas pelo projeto ao qual está vinculado.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Formação Continuada em Educação Básica do Campo: articulando princípios educativos e agroecológicos

Feira de Santana, 20 de outubro de 2017.

Silvana Lúcia da Silva Lima
Siape 1332587

ANEXOS

ANEXO I
CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
INSCRIÇÕES	18/10/2017 a 20/10/2017
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	21/10/2017
SELEÇÃO	23/10/2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	Até dia 25/10/2017
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	Até dia 26/10/2017

ANEXO II
FORMULARIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA	
NOME DO/A CANDIDATO/A:	
CURSO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
TELEFONE FIXO:	
TELEFONE CELULAR:	
ENDEREÇO DE E-MAIL:	
NATURALIDADE	
RG N°:	
ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
CPF N°:	
ENDEREÇO PESSOAL:	
TEMAS DE INTERESSES DE PESQUISA/EXTENSÃO:	
ENDEREÇO DO CURRÍCULO LATTES:	

Feira de Santana, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO III

BAREMA e ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO
NOME DO CANDIDATO
TRAJETÓRIA PESSOAL E POLÍTICA COM A EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO
1. Apresente como e porque você chegou até o curso de Educação do Campo (até 30 linhas – 2,0 ponto)
JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAR DO PROJETO
2. Apresente dos seus conhecimentos sobre a relação entre Educação do Campo e Agroecologia (máximo 20 linhas – 1,5 pontos)
3. Apresente como o curso pode contribuir para o projeto nacional de Educação do Campo (máximo 20 linhas – 1,5 pontos):
4. Apresente Como o curso pode contribuir para sua formação profissional (máximo 20 linhas – 2,0 pontos):
5. Apresente como você pode contribuir com o curso e os professores em formação (máximo 20 linhas – 2,0 ponto)
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
(máximo 20 linhas – 1,0 ponto):